PROJETO DE LEI 01-0574/2005 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Dispõe sobre alteração dos limites das Subprefeituras de Cidade Tiradentes e Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O limite territorial das Subprefeituras de Itaquera e Cidade Tiradentes passa ter a seguinte descrição:

"Começa no córrego sem nome, afluente da margem esquerda do Rio Itaquera, que desemboca próximo a Rua Pacujás, na Foz do seu afluente da margem esquerda que delimita, ao Sul, a Vila Cosmopolita e segue por aquele córrego (sentido montante), sua cabeceira e espigão (sentido sul) em busca da cabeceira fronteiriça,cabeceira e córrego sem nome de rumo Sudeste, que desemboca no afluente do Rio Itaquera, paralelo a Rua do Campo, direita neste córrego, esquerdo no seu afluente paralelo a Rua 18, direita na Rua Santa Teresa (inclusive), direita à Rua Arroio do Campo Bom (inclusive), direita na estrada circular (inclusive), direita na Estrada do Iguatemi (inclusive seus lotes), até o Rio Aricanduva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de Agosto de 2005. Às Comissões competentes."